

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

148.271

ficha

1

São Paulo, 28 de julho de 19 83

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º andar, do Edifício = Monte Carlo, situado à Rua Padre José de Anchieta nº 743, no 290 = Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 87,19 m², a área comum de 71,40 m², a área comum de garagem de 9,90 m², para a guarda de um carro de passeio de tipo pequeno, em lugar indeterminado, = encerrando a área construída de 168,49 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4,5454% no terreno. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 3 feito na matrícula número 138.225 deste Registro. Contribuinte:- 088-093-0151-1.-

PROPRIETÁRIOS:- De 6/22, BARMAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CGC. 46.550.786/0001-11, com sede nesta Capital; de 2/22, MARCOS = CHUSYD (RG.3.118.261 e CIC.048.661.188-49), administrador de empresas, e sua mulher MARINA CHUSYD, (RG.3.929.636 e CIC.519.006.618-53) comerciante, brasileiros, domiciliados nesta Capital; de 1/22, ISAAC CHUSYD (RG.2.690.647 e CIC.043.110.198-11) brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado nesta Capital; de 1/22, BERTA LOJB (RG. nº 2.085.015 e CIC. 051.397.918-20), brasileira, solteira, maior, comerciante, domiciliada nesta Capital; de 1/22, BRIGITTE DAGAN CHUSYD (RG. 7.263.990 e CIC.033.411.448-97) psicóloga, e seu marido - LUIZ CHUSYD (RG.3.833.883 e CIC.007.522.468-28) engenheiro, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; de 1/22, LUIZ CHUSYD, - (RG.3.833.883 e CIC.007.522.468-28), engenheiro, e sua mulher BRIGITTE DAGAN CHUSYD, (RG.7.263.990 e CIC.033.411.448-97) psicóloga, - brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; de 1/22, IDA = KLAIN (RG.2.598.500 e CIC.757.421.608-87), brasileira, separada judicialmente, do comércio, domiciliada nesta Capital; de 1/22, ISIDOR BARMAN (RG.4.608.913 e CIC.838.448.808-87), e sua mulher ANA MARIA = PEGA BARMAN (RG. 4.908.504 e CIC.523.080.908-63), brasileiros, médicos, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; de 2/22, JOSÉ CLAUDIO BARMAN (RG.4.271.067), engenheiro, e sua mulher IVANI RAQUEL RACHMAN = BARMAN (RG.7.387.363) estudante, ambos com o CIC. 481.104.508-49, - brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; de 2/22, GELÁ = CHULAM NAHUM (RG.601.024 e CIC.004.646.788-20) comerciante, e seu marido ALBERTO NAHUM (RG.696.981 e CIC.003.020.158-68), industrial, brasileiros, casados no regime da separação de bens, antes da Lei = 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 212 no 13º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados nesta Capital; de 2/22, SIMON LEIBA FINKELSTEIN, (Identidade Argentina nº 3.392.994) industrial, e sua mulher MARTHA FINKELSTEIN, que também assina MARTHA KRIGUN FINKELSTEIN, com Libreta Cívica nº

"continua no verso"

PARA SIMPLES

matrícula

140.271

ficha

1

verso

3.993.543, do lar, argentinos, domiciliados em Buenos Aires, (CIC.- nº 481.104.508-49 do procurador José Claudio Barmak); de 1/22, LUIZ CARLOS DE SOUZA SÁ (RG. 2.118.601-RJ) brasileiro, do comércio, e sua mulher LÉA RADISKHOWICZ DE SA, passeaporte israeliano nº 1173449 israelita, do lar, ambos com o CIC. nº 107.512.517-72, domiciliados em Londres, Inglaterra; e de 1/22, LEIZER CHUSYD (RG.2.563.652 e - CIC. nº 024.810.908-10) brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e R.3 nas matrículas nºs 91.200 e 91.201, = (M. 138.225) - deste Registro.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.1/140.271 :- Por instrumento particular de 28 de junho de 1983, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o - Edifício Monte Carlo, passando, o apartamento objeto da presente matrícula, a pertencer exclusivamente a ISAAC CHUSYD, divorciado, pelo valor de R\$4.350.000,00.

Data da matrícula.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.2/140.271:- Por escritura de 2 de agosto de 1983, do 100 Cartório de Notas desta Capital, livro 1.436 folhas 206, o imóvel foi VENDIDO a ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR (RG.124.970 e CIC.001.685.218-49 brasileiro, Tabelião, casado com IDA GABRIELLI DE SOUZA, domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$13.000.000,00.-

Data:- 11 de agosto de 1983.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.3/140.271:- Da carta de adjudicação de 06 de junho de 1988, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraída dos autos (processo 1124/87) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO -- GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, ocorrido em 23 de abril de 1987, e de conformidade com aviso-recibo de 1988 expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel atualmente é lançado pelo contribuinte nº 088.093.0160-9.

Data:- 24 de maio de 1989.

Oswaldo Marchi
OSVALDO MARCHI, Oficial Supl.

R.4/140.271:- Da carta de adjudicação de 06 de junho de 1988, - do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício da Família -

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

140.271

ficha

02

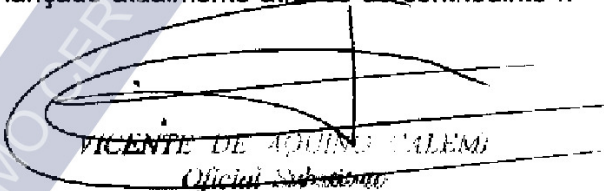
Continuação

a das Sucessões desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1124/87) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, ocorrido em 23 de abril de 1987, verifica-se que conforme adjudicação constante do auto de 23 de dezembro de 1987, homologada por sentença de 24 de março de 1988, transitada em julgado, o imóvel foi ADJUDICADO à viúva IDA GABRIELLI DE SOUZA, que também assina IDA G. DE SOUZA, RG. nº 903.660, CIC nº 001.685.218-49, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Benedito nº 597, apartamento nº 22, 2º andar, Alto da Boa Vista, pelo valor estimativo de Cz\$ 213.322,00.
Data:- 24 de maio de 1989.


OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

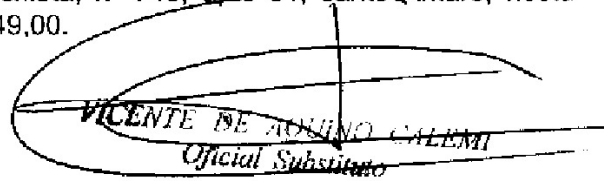
Av.5/140.271:- Do formal de partilha de 16 de outubro de 1997, e aditamento de 08 de setembro de 1998, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos processo nº 1218/95, e de conformidade com o recibo de impostos expedido para o exercício de 1999, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o imóvel é lançado atualmente através do contribuinte nº 088.093.0160-9.

Data:- 30 de novembro de 1999.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/140.271:- Pelo formal referido na Av.5, extraído dos autos (processo nº 1218/95) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de IDA GABRIELLI DE SOUZA, que também assinava IDA G. DE SOUZA, ocorrido em 19 de setembro de 1995, verifica-se que, conforme partilha julgada por sentença de 21 de julho de 1997, transitada em julgado, o imóvel foi ATRIBUÍDO a herdeira-filha ZULEIKA DE SOUZA CARNEVALE, RG. 913.565 e CPF. 022.935.818-70, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada à Rua Padre José de Anchieta, nº 743, apto 51, Santo Amaro, nesta Capital, pelo valor estimativo de R\$ 43.449,00.

Data:- 30 de novembro de 1999.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

matrícula

140.271

ficha

02

verso

Av.7/140.271:- Pelo formal de partilha referido na Av.5, e de conformidade com disposição testamentária, procede-se a presente para constar que o imóvel ficou gravado com a cláusula vitalícia de incomunicabilidade.

Data:- 30 de novembro de 1999.

ACENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.8/140.271: PENHORA (Prenotação 1.294.586 - 20/01/2020)

Pela certidão de 20 de janeiro de 2020 e decisão de 12 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida e proferida, respectivamente, nos autos (processo nº 1031609-17.2019.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO**, CNPJ/MF nº 54.660.477/0001-22, em face de **LUCILENA CARNEVALE**, CPF/MF nº 298.436.638-70, o imóvel de propriedade do **ESPÓLIO DE ZULEIKA DE SOUZA CARNEVALE** foi penhorado para garantia da dívida de R\$18.758,99, tendo sido nomeada depositária **LUCILENA CARNEVALE**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 24 de janeiro de 2020

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
 CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
 Hash: 9BB6DD44621A9A3202545063B8349252
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.9/140.271: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.367.887 - 10/08/2021)

Pela sentença de 07 de abril de 2021, servindo como mandado, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferida nos autos (processo nº 1031609-17.2019.8.26.0002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO** em face de **LUCILENA CARNEVALE**, o MM Juiz de Direito Dr. Renato de Abreu Perine, determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 8 de penhora.

Data: 19 de agosto de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
 PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967
 Hash: 8C46423A9238AB5D20FFFC9CC9A903BC
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

140.271

ficha

03

Continuação

Av.10/140.271: PENHORA (Prenotação 1.429.584 - 14/09/2022)

Pela certidão de 14 de setembro de 2022 e decisão de 11 de agosto de 2022, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida e proferida, respectivamente, nos autos (processo nº 0012245-71.2022.8.26.0002) da ação de execução civil movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE CARLO, CNPJ nº 54.660.477/0001-22, em face de LUCILENA CARNEVALE, CPF nº 298.436.638-70, o imóvel de propriedade do ESPÓLIO DE ZULEIKA DE SOUZA CARNEVALE foi penhorado para garantia da dívida de R\$17.889,49, tendo sido nomeada depositária LUCILENA CARNEVALE. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de setembro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 752E472B719CF8813BB2E2A7F7A74E04

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.11ri.com.br